



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**Ata nº 006/2014/Ordinária/CG**

1 Ata da VI reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas  
2 do dia sete de agosto de dois mil e catorze, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade Federal do  
3 ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi presidida pelo  
4 Pró-Reitor de Graduação, Professor José Fernando Queiruga Rey, e contou com a presença dos  
5 seguintes membros: Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do curso de Bacharelado em  
6 Matemática; Ana Paula Romani, Vice-Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; André  
7 Luis da Silva, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Annibal Hetem Junior,  
8 Diretor do Centro de Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Carlos Alberto da Silva,  
9 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Cláudia de Oliveira Silva,  
10 Representante técnico administrativo suplente; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do  
11 curso de Engenharia de Energia; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de  
12 Bacharelado em Relações Internacionais; Humberto de Paiva Junior, Coordenador do curso de  
13 Engenharia Ambiental e Urbana; Jorge Costa Silva Filho, Suplente do Representante Discente;  
14 Jorge Tomioka, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Juliana Cristina Braga,  
15 Coordenadora do curso do Bacharelado em Ciência da Computação; Karimi Caroline Gorri  
16 Taha, Representante discente; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-diretor do Centro de Matemática,  
17 Computação e Cognição (CMCC); Maria Beatriz Fagundes, Coordenadora do curso de  
18 Licenciatura em Física; Mirian Pacheco Silva Albrecht, Coordenadora do curso de Licenciatura  
19 em Ciências Biológicas; Paula Ayako Tiba, Coordenadora do curso de Bacharelado em  
20 Neurociência; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas  
21 (CCNH); Ramón Vicente Garcia Fernandez, Coordenador *pro tempore* do curso de Bacharelado  
22 em Ciências Econômicas; Renata Ayres Rocha, Coordenadora do curso de Engenharia de  
23 Materiais; Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação,  
24 Automação e Robótica; Sandra Irene Momm Schult, Coordenadora do curso de Bacharelado em  
25 Planejamento Territorial; Virgínia Cardia Cardoso, Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura  
26 em Matemática; Wesley Góis, Coordenador do curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia  
27 (BC&T). **Ausentes:** Arilson da Silva Favareto, Coordenador do Bacharelado de Ciências e  
28 Humanidades (BC&H); Flamarion Caldeira Ramos, Coordenador do curso de Filosofia; Gabriela  
29 Spanghero Lotta, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas;  
30 Luciano Soares da Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Luis Fernando B.  
31 Martin, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Marco Antonio Bueno Filho,  
32 Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Vani Xavier de Oliveira Junior,  
33 Coordenador do curso de Bacharelado em Química. **Não votantes:** Gabriel Vinholi de Araújo,  
34 Representante Discente do ConsUni; Karina Vieira dos Santos, Suplente do Representante  
35 Discente; Maria Cristina Zomignan, Chefe da Secretaria Acadêmica da Prograd; Maria Estela  
36 Conceição Oliveira de Souza, Chefe da Divisão de Estágios da Prograd; Neli Oshiro, Chefe da  
37 Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial da Prograd; Rail Ribeiro Filho, Chefe da Divisão de  
38 Planejamento e Apoio a Gestão da Prograd; Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica da  
39 Prograd; Rosana Moreno Quevedo, Chefe da Seção de Assistência Estudantil da Proap. **Apoio**

1 **Administrativo:** M. Aparecida O. Ferreira e Marcelo Sartori Ferreira, Secretários Executivos da  
2 Pró-Reitoria de Graduação, Mayara Rodrigues da Silva, Estagiária em Secretariado Executivo.  
3 Havendo quórum legal, professor José Fernando cumprimentou a todos e abriu a sessão às  
4 catorze horas e treze minutos. **Informes da presidência.** 1) **Apresentação referente aos recursos**  
5 **dos alunos desligados pela Portaria Prograd nº 027.** Neli informou ter sido publicada no  
6 quadrimestre passado, no Boletim de Serviço do dia vinte de maio, a relação dos alunos  
7 desligados, que incorreram nas resoluções ConsEPE nº 165 e 166. Pela resolução ConsEPE nº  
8 165, artigo 2º, houve 147 alunos com matrícula eliminada e não ocorreu nenhum recurso. Cento  
9 e trinta e um alunos se enquadraram no artigo 4º da referida resolução, tendo abandonado a  
10 universidade, por deixarem de fazer matrícula por dois quadrimestres consecutivos. Houve  
11 apenas um recurso, a ser julgado pela coordenação do BC&T. Pela resolução ConsEPE nº 166,  
12 artigo 13, que trata do decurso de tempo, foram treze alunos jubilados por extrapolarem o tempo,  
13 com cinco recursos. O julgamento do recurso deve ser feito por uma comissão mista, composta  
14 pelo menos por um docente, um técnico administrativo e um discente, dentre os membros da CG.  
15 Professor José Fernando lembrou sobre a decisão na última reunião de que a mesma comissão  
16 que fez a análise dos recursos anteriores fará destes. Os processos serão encaminhados à  
17 comissão para fazer a avaliação e deliberar sobre o assunto. O prazo será de 90 dias. 2) **Encontro com os docentes sobre educação especial e inclusiva.** Foi aprovada a resolução  
18 ConsUni nº 121, que estabelece uma cota de vagas para alunos com deficiência. Neste ano houve  
19 20 vagas ocupadas. Como esta é uma ação que envolve tanto a Prograd quanto a Proap, está-se  
20 tentando estabelecer a responsabilidade de cada pró-reitoria nas ações junto aos professores e  
21 alunos. A Prograd está trabalhando num conjunto de documentos para subsidiar os professores  
22 na ação com os alunos com deficiência. A Proap também tem um conjunto de ações similares de  
23 atenção aos alunos, para uma inclusão sem barreiras em seus cursos. 3) **Comissão de**  
24 **Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação.** Ocorreu uma discussão entre os discentes  
25 na rede social *Facebook*, a qual levantou uma dúvida a respeito desta comissão. O representante  
26 técnico administrativo suplente da comissão, Sérgio, esclareceu que a mesma foi criada pela  
27 Reitoria anterior, em 2010. Este ano, com a mudança de gestão, foi criada uma nova comissão,  
28 conforme prevê o artigo 81 do Regimento Geral da UFABC. A comissão se baseia nos artigos 77  
29 a 82 do Regimento Geral. Desde o início das atividades de apuração de conduta disciplinar, vinte  
30 e três casos foram averiguados, e dois estão em processo. Dezesete casos foram analisados pela  
31 comissão instituída inicialmente, cinco continuaram a ser tratados pela comissão atual, e dois  
32 estão sendo examinados apenas pela atual. Foi criado recentemente o endereço eletrônico  
33 *transgressoes.graduacao@ufabc.edu.br*, para ser um canal de comunicação com a comunidade  
34 docente, discente e TA, que podem representar contra o aluno de graduação ou tirar dúvidas.  
35 Instituiu-se um grupo de trabalho para discutir a criação de um regimento para as comissões de  
36 transgressões da graduação, pós-graduação e extensão. A comissão tem se baseado em dois ou  
37 três artigos do Regimento Geral. Pretende-se, com a criação do regimento, ter melhores  
38 subsídios para o trabalho das comissões disciplinares. 4) **Resolução de Estágios.** Há uma  
39 resolução de estágio não obrigatório, constantemente questionada na justiça, dando ganho de  
40 causa aos alunos que questionam a legitimidade da resolução. O principal ponto em questão é o  
41 fato de a resolução vincular desempenho acadêmico à possibilidade de realização de estágio não  
42 obrigatório, impondo um número mínimo de 50 créditos, e o coeficiente de aproveitamento  
43 maior ou igual a 2. A pedido da Reitoria, começou-se a rever esta resolução, e o novo Comitê de  
44 Estágios, nomeado recentemente, vai trabalhar no assunto. Professor José Fernando pediu a  
45 indicação de um aluno para participar das discussões sobre esta resolução. 5) **Prorrogação do**  
46 **prazo dos projetos pedagógicos (Resolução ConsEPE nº 140).** O prazo para revisão dos projetos  
47

1 pedagógicos, de acordo com a resolução, seria o final do segundo quadrimestre de 2014. Os  
2 processos, principalmente de revisão do BC&T, se estenderam um pouco mais, e para que não se  
3 fizesse a discussão muito rapidamente, foi solicitada ao ConsEPE a prorrogação do prazo. Falta a  
4 construção do cronograma ou estabelecimento do prazo máximo para as discussões serem  
5 concluídas. A revisão dos projetos pedagógicos do BC&T e dos cursos pós-BC&T será para os  
6 alunos ingressantes em 2016. Esta prorrogação não interferirá na discussão dos projetos  
7 pedagógicos do BC&H e dos cursos pós-BC&H. A única implicação é que se o BC&H entender  
8 que passaria também a ser integral, valerá a mesma regra do BC&T. Professora Juliana  
9 perguntou se poderia incluir algumas disciplinas optativas no antigo projeto pedagógico do  
10 Bacharelado em Ciência da Computação, e depois discutir a revisão do projeto. São novas  
11 disciplinas que irão facilitar a integralização. Renata Coelho sugeriu, para não alterar o projeto  
12 pedagógico do curso, inicialmente oferecê-las como disciplinas livres e passar pela aprovação da  
13 CG. Professor José Fernando informou que, em caso de dúvida, as pessoas deverão procurar a  
14 equipe de regulação da Prograd. 6) Escolha do representante da CG no Comitê do Programa de  
15 Iniciação Científica - CPIC. Professor André Luis irá sair da UFABC e do CPIC. Será necessário  
16 escolher um novo representante da CG junto a este Comitê. 7) Horário de término das reuniões  
17 da CG. Devido à falta de quórum após as 17 horas, e à necessidade de os professores que  
18 ministram aulas no câmpus São Bernardo do Campo saírem mais cedo, as sessões passarão a se  
19 encerrar neste horário. Professora Paula Tiba falou sobre a solicitação de realização da CG em  
20 São Bernardo do Campo. Professora Juliana sugeriu *webconferência* como alternativa para a CG.  
21 8) Recredenciamento da UFABC e credenciamento das Filosofias e do BC&H. A UFABC  
22 passou pelo recredenciamento nos últimos dias. A impressão dos avaliadores foi muito boa. A  
23 equipe de regulação e as coordenações de cursos têm enviado e-mails solicitando aos professores  
24 e alunos a participação em reuniões e atualização de seus dados. Professor José Fernando  
25 reforçou o pedido. Na presente data ocorre o credenciamento do BC&H; nos dias 11 e 12  
26 ocorrerá o do BC&T e nos dias 14 e 15 o da Engenharia de Instrumentação, Automação e  
27 Robótica. A Prograd coloca-se à disposição para apoio. **Informes dos membros:** Professor  
28 Humberto solicitou promoção do item 2 do Expediente para a Ordem do Dia. Secundada a  
29 solicitação, passou-se à votação, sendo aprovada por unanimidade. Professor Wesley pediu  
30 colaboração para acompanhar o roteiro de visita dos avaliadores. O BC&T irá ofertar 250 turmas  
31 no terceiro quadrimestre de 2014, num total aproximado de dois créditos por professor. **Ordem**  
32 **do dia:** 1) Ata nº 005/2014, da V sessão ordinária, de 03 de julho de 2014. Professor Wesley  
33 solicitou alteração no seu informe. Onde consta: “*decidiu atender ao projeto*”, solicitou alterar  
34 para “*decidiu não atender ao projeto*”. Não havendo mais comentários, professor José Fernando  
35 colocou a ata em votação, com a alteração solicitada, sendo aprovada por unanimidade. 2)  
36 Homologação da resolução que regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de  
37 professores no Curso de Engenharia Ambiental e Urbana. Professor José Fernando passou a  
38 palavra ao professor Humberto. Este informou tratar-se de uma resolução semelhante à maioria  
39 das resoluções de credenciamento e descredenciamento das engenharias do CECS. É aberta ao  
40 credenciamento de todos os docentes da UFABC, desde que atendam aos critérios estabelecidos.  
41 Apresentou os critérios. Essa resolução passou pelo CONCECS. Professor José Fernando pediu  
42 esclarecimento acerca da alínea e do artigo 1º: “*Ministrar pelo menos uma disciplina obrigatória*  
43 *específica das Engenharias de responsabilidade (da cota) do curso de graduação de Engenharia*  
44 *Ambiental e Urbana da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas*  
45 *aprovado pela plenária do curso de Engenharia Ambiental e Urbana*”. Perguntou ao professor  
46 Annibal se há uma resolução do CONCECS que trata desse acordo. Este respondeu existir um  
47 acordo entre os cursos do CECS para oferta de disciplinas. Professor José Fernando sugeriu



1 retirar a expressão “da cota”. Não havendo discussão, colocou o assunto em votação, sendo  
2 aprovado com uma abstenção. **Expediente.** 1) Proposta de Resolução que estabelece as  
3 condições para solicitação de participação em colação de grau solene, solicitação de colação de  
4 grau antecipada e emissão de diplomas. Professor José Fernando passou a palavra à proponente,  
5 Renata Coelho. Esta informou sobre a necessidade de normatização deste assunto, porque as  
6 demandas estão cada vez maiores. Apresentou a proposta: “*A relação dos alunos aptos para*  
7 *colação de grau nos Bacharelados Interdisciplinares (BI’s) será divulgada pela Pró-Reitoria de*  
8 *Graduação (ProGrad) antecipadamente a solenidade de colação de grau. Os alunos concluintes*  
9 *de cursos específicos deverão solicitar análise de histórico para colação de grau na Secretaria*  
10 *Acadêmica da ProGrad até a data limite especificada no calendário acadêmico. Colação de*  
11 *grau antecipada em gabinete da Reitoria: I – Nomeação e posse em concurso público,*  
12 *comprovada através de cópia da portaria de nomeação; II – Contratação por empresa pública*  
13 *e/ou privada, comprovada através de declaração da contratante, em papel timbrado,*  
14 *justificando a necessidade da urgência; III – Matrícula em curso de pós-graduação,*  
15 *comprovada através da lista de aprovados e do edital do concurso de ingresso. Colação de grau*  
16 *antecipada em gabinete da Reitoria: - As colações de grau antecipadas ocorrerão apenas em*  
17 *meses em que não haja colações previstas em calendário acadêmico e somente uma vez a cada*  
18 *mês, sempre na última semana. - Para que a colação de grau antecipada ocorra no mesmo mês*  
19 *da solicitação, o aluno deverá solicitá-la até o dia 10, na Secretaria Acadêmica de Graduação.*  
20 *- O prazo para emissão/registro de diploma será de 1 (um) ano após a data de colação de grau.*  
21 *Caso seja necessário, o aluno poderá solicitar a emissão de certificado de conclusão de curso.*  
22 *Por ocasião da solicitação do certificado de conclusão será necessário apresentar cópia simples*  
23 *dos seguintes documentos: I – Certidão de nascimento ou casamento; II – Carteira de*  
24 *identidade (RG ou RNE).”* Professor José Fernando comentou que, em alguns casos, a data não é  
25 definida. O aluno tem um prazo para se apresentar, podendo não coincidir com o prazo  
26 estabelecido. Perguntou se isto inviabilizaria esse tipo de situação. Renata respondeu haver  
27 geralmente o prazo de no mínimo um mês, em caso de concurso, para se tomar posse, o que seria  
28 tempo suficiente. O aluno tem a possibilidade de colar grau todos os meses. Professor José  
29 Fernando colocou o assunto em discussão. Professor Annibal argumentou que muitas  
30 universidades estabelecem o prazo de 18 a 24 meses para emissão/registro do diploma. Poucas  
31 estabelecem 12 meses. Professor Marcelo questionou a necessidade de o aluno apresentar  
32 certidão de nascimento e RG, considerando que a UFABC tem todos os dados do aluno. Renata  
33 respondeu que é para facilitar do trabalho, pois os arquivos com os dados ficam em um lugar e  
34 quem imprime os diplomas fica em outro. É preciso verificar todos os dados, inclusive os  
35 acentos nos nomes. Professor José Fernando esclareceu que, como o prazo é longo, a Prograd  
36 está tentando reduzir o tempo. Tem-se discutido a possibilidade de não deixar passar grafias  
37 erradas na matrícula, fazendo-se a verificação antes. Sugeriu fazer uma análise cuidadosa.  
38 Professor Humberto indagou sobre os alunos de Engenharia que irão solicitar registro no CREA.  
39 Algumas universidades fornecem a lista dos alunos aptos a colar grau com bastante  
40 antecedência, para o CREA iniciar um processo de registro provisório. Renata esclareceu que é  
41 feita uma verificação de efetiva colação de grau na lista dos alunos solicitantes do registro. Não  
42 considera seguro divulgar uma lista antes da colação de grau, pois não basta estar apto. Professor  
43 Humberto argumentou que a responsabilidade é do aluno. A UFABC apenas ajudaria a iniciar o  
44 processo. Maria Cristina alegou ser preciso analisar bem, pela dificuldade em prever quem irá  
45 colar grau. O assunto foi encaminhado para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. 2)  
46 Proposta de resolução que substitui a resolução CG nº 02/2012, que estabelece normas e  
47 procedimentos para credenciamento e descredenciamento dos docentes nos cursos de graduação



1 da UFABC. Professor José Fernando passou a palavra ao professor Annibal. Este propôs duas  
2 modificações na resolução, devido à Resolução ConsUni nº 47 estabelecer no artigo 4º,  
3 parágrafo 1º, que “*Todo docente da UFABC deverá ser credenciado a pelo menos um*  
4 *bacharelado interdisciplinar e a pelo menos um curso de formação específica (...)*”. A atual  
5 redação da Resolução CG nº 02, artigo 10, estabelece que os pedidos de descredenciamento  
6 sejam encaminhados à diretoria do Centro. O docente poderia se descredenciar do curso por  
7 vontade própria, de maneira unilateral, ferindo a Resolução ConsUni nº 47. Propôs inserir um  
8 parágrafo único nos artigos 10 e 11, para que o descredenciamento não seja unilateral. Pelo  
9 menos que seja entregue um documento constando que o docente está ainda credenciado em  
10 outro curso. Professor José Fernando informou sobre uma alteração feita pela professora  
11 Vanessa Elias de Oliveira, incluindo o inciso III no artigo 9º: “*compulsório quando de*  
12 *desligamento da instituição, seja por exoneração ou, no caso de professor visitante, rescisão*  
13 *contratual*”, e excluindo o parágrafo 3º do mesmo artigo. Colocou o assunto em discussão.  
14 Professor Giorgio opinou que o professor pode estar credenciado em três cursos, mas há uma  
15 diferença entre o curso responsável pela alocação didática, a qual não está regulamentada, sendo  
16 que nesse curso o professor ocupa uma vaga. Uma questão é ser professor vinculado a um curso,  
17 e outra é estar vinculado a outros cursos específicos como colaborador. Professor Annibal  
18 complementou estar sendo preparado um texto para solicitar essa regulamentação. Professor José  
19 Fernando ponderou que o assunto precisa ser discutido com mais profundidade, para não se  
20 buscar soluções momentâneas. Sugeriu a volta do assunto para discussão futura. Professor  
21 Giorgio argumentou haver um problema de curto prazo com necessidade de ser resolvido neste  
22 momento. Professora Sandra salientou estar em andamento outra discussão sobre o compromisso  
23 dos professores em relação às disciplinas obrigatórias dos BIs em responsabilidade dos cursos e  
24 sobre a obrigatoriedade em cumprir 4 créditos em dois anos, devido à progressão. Outro tema é a  
25 cota, que talvez devesse ser regulamentada. Professor Wesley disse que os professores da  
26 UFABC devem entender que ela possui uma forma diferente de se construir o ensino superior.  
27 Informou haver turmas sem professor. O docente deve divisar a importância do BI. Se não  
28 houver aluno que colou grau no BI, não haverá aluno na formação específica. Na última reunião  
29 da plenária do BC&T foi muito discutido um ponto crucial para a universidade: o planejamento  
30 de oferta de disciplina. Há uma resolução que dispensa vários professores de carga didática. Os  
31 coordenadores de curso de formação específica devem quantificar, em seu planejamento, o  
32 quanto a resolução irá impactar em cada curso e sinalizar para que se possa planejar o BC&T.  
33 Professor José Fernando informou que a resolução ConsePE nº 100, sobre planejamento,  
34 estabelece que o professor deve ministrar pelo menos 75% dos créditos planejados. É  
35 estabelecido o piso de trabalho de graduação para cada professor. No último levantamento feito,  
36 cerca de 140 professores haviam ministrado menos de 75%. Sugeriu criar um mecanismo de  
37 cobrança. Foi enviada a lista de carga didática aos centros, à SUGEPE, à Progp e à Proex, para  
38 quantificar o trabalho dos docentes, para não se publicar nada que os exponha a um julgamento  
39 falso. Quando houver toda a informação consolidada, será publicada na página da Prograd.  
40 Professor Humberto comentou que a maneira mais fácil de planejar não é pelo número de vagas,  
41 mas por quantos créditos o curso precisa. Pode ser que o número de docentes do curso exceda o  
42 número de vagas. Professor Annibal opinou que o assunto é amplo e envolve três dimensões:  
43 vagas, alocação e credenciamento. No caso específico desta resolução, é preciso fazer ajustes, o  
44 que não afetará futuras discussões. Professor José Fernando anunciou que o assunto irá para a  
45 Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. 3) Edital de Ingresso aos BIs em 2015. Professor  
46 José Fernando passou a palavra ao Rail Ribeiro. Este apresentou o edital, informando ser este  
47 basicamente igual ao de 2014. Todas as vagas são disponibilizadas pelo SiSU para ingresso nos

1 BIs. O total de vagas é igual ao de 2014: 1960. Na distribuição entre período matutino e noturno  
2 há uma pequena diferença, devido aos cursos pós-BI, onde o número de vagas é ímpar. O  
3 noturno foi contemplado com uma vaga a mais. Igualmente a 2014, serão oferecidas três  
4 modalidades de concorrência: a) vagas reservadas para cotistas oriundos de escolas públicas; b)  
5 vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), sendo uma iniciativa da Proap, através da  
6 Resolução ConsUni nº 121; c) vagas de ampla concorrência. Dentro da modalidade de cotista de  
7 escola pública existem as submodalidades de renda mais baixa e PPI (pretos, pardos e índios).  
8 No cômputo geral há 30 combinações de ofertas de vagas. Apresentou os casos em que não são  
9 considerados candidatos cotistas de escolas públicas, salientando a importância de se estar  
10 atentos a estes casos. Em relação aos candidatos com deficiência, em 2014 foi destinado 1% das  
11 vagas e em 2015 serão destinados 2%, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 121. A cota  
12 de pessoas com deficiência está dentro do bloco de ampla concorrência. Caso não haja  
13 preenchimento, as vagas são revertidas para a ampla concorrência. ENEM: para efeito do  
14 ingresso, há dois cálculos diferentes, um para o BC&T e outro para o BC&H. Para o BC&T é  
15 atribuído um peso um pouco maior para Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.  
16 Para o BC&H o peso é maior para Língua Portuguesa e Ciências Humanas e suas tecnologias. É  
17 calculada a média ponderada, a qual é recebida pronta do ENEM. A nota mínima é 450 pontos  
18 em cada área do conhecimento e 500 na redação. Matrícula: apresentou a documentação básica  
19 exigida e requisitos para o ingresso. A responsabilidade pela veracidade de todas as informações  
20 é do candidato. Apresentou as instruções complementares para matrícula de cotistas oriundos de  
21 escola pública. A documentação para análise de renda aumentou em relação a 2014. A análise  
22 será em parceria com a Proap e mais aprofundada. A documentação discrimina melhor os casos  
23 possíveis. Apresentou as instruções complementares para matrícula de pessoas com deficiência.  
24 Foi acrescentada ao edital a previsão de que, se o candidato que concorre pela modalidade  
25 “Pessoa com Deficiência” tiver sua solicitação indeferida, poderá concorrer na modalidade  
26 “Ampla Concorrência”. Falou sobre a possibilidade de abertura de recurso. Professor José  
27 Fernando colocou o assunto em discussão. Clarissa concedeu a palavra à servidora Rosana. Esta  
28 fez algumas propostas de alteração: acrescentar na letra *c* do item 6.2.3.1 a exigência do CPF  
29 para todos os membros da família. Na letra *d*, seguir o *link* enviado anteriormente pela Proap,  
30 para que o candidato possa trazer a informação correta. Na letra *f*, substituir a palavra  
31 “completa” por “com todas as folhas mais o recibo”, para que o candidato entenda o que é uma  
32 declaração completa. Na letra *g*, colocar o mesmo *link* sugerido para a letra *d*. Na letra *h*, colocar  
33 o modelo do termo de autenticidade como anexo. Na letra *i*, acrescentar, após “assalariados”,  
34 “inclusive servidores públicos”. Na letra *j*, manter o *link* proposto pela Proap. Na letra *q*,  
35 acrescentar, após “aluguel”, “declaração de pensão alimentícia”. Na letra *v*, substituir o nome da  
36 planilha de “renda per capita” por “caracterização familiar”. Clarissa sugeriu substituir, no item  
37 6.3.2, a palavra “atestado” por “laudo”, por ser um termo mais amplo. Professor Wesley  
38 concedeu a palavra ao discente Gabriel. Este questionou o item 3.5, perguntando por que são  
39 excluídos desse processo alunos com a certificação do ensino médio pelo ENEM, e solicitou  
40 esclarecimento sobre a possibilidade de ingresso de alunos de supletivo. Professor José Fernando  
41 respondeu que se o candidato cursou supletivo público poderá se encaixar na modalidade.  
42 Gabriel levantou outro questionamento: se a UFABC não poderia criar uma cláusula sobre  
43 reserva de vagas para alunos de fora do país, como forma de oportunidade para os próprios  
44 alunos da universidade terem uma convivência, como um intercâmbio cultural, sem terem de sair  
45 da universidade. Professor José Fernando respondeu que a internacionalização está sendo  
46 discutida junto às Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Graduação, a pedido da ARI, para se  
47 conseguir aumentar a oferta de disciplinas em inglês e o número de alunos de intercâmbio na

1 universidade. Professora Paula Mello sugeriu, no item 2.4, retirar o trecho após “3 (três) anos”.  
2 Com relação aos turnos de oferta, perguntou se seria possível deixar diurno e noturno. Professor  
3 José Fernando esclareceu que, neste momento, não, porque são selecionados os cursos  
4 registrados no INEP, que constam como matutino. Seria preciso ter os projetos pedagógicos  
5 aprovados em todas as instâncias e alteração no INEP, antes da inscrição no SiSU, que acontece  
6 em novembro. Professora Paula Mello disse se preocupar com o fato de boa parte das vagas  
7 serem utilizadas por alunos que querem limpar o CR. Perguntou se seria possível prever essa  
8 questão. Rail respondeu que o número de reingressantes está aumentando, constituindo um  
9 problema a ser resolvido pela universidade. Porém não há como impedir a pessoa de participar  
10 do sistema. Uma ideia que exigiria aprovação na CG e no ConsEPE seria disponibilizar as vagas  
11 um ano depois. Há uma resolução que prevê disponibilizar por transferência externa as vagas  
12 ociosas e por abandono, na qual poderiam ser incluídas as vagas de reingresso, o que exigiria  
13 alterar a resolução. Professor José Fernando informou ter sido contatado pelo Procurador para  
14 tratar da questão do grande número de reingressantes. O assunto começou a ser verificado, mas  
15 ainda sem posicionamento. Cláudia questionou o item 6.2.2, a respeito de o candidato se  
16 autodeclarar preto, pardo ou indígena. Não há como comprovar por meio de documento a  
17 questão étnica. O julgamento é subjetivo. Rail esclareceu que a UFABC não faz esta verificação.  
18 O item foi colocado no edital apenas como respaldo legal. Professor Annibal questionou se  
19 poderia ser estabelecida uma cota para reingressantes. Rail respondeu que quando se cadastra o  
20 termo de adesão e se preenche a tabela, há quatro modalidades, de acordo com as leis, e há  
21 outras modalidades em que podem ser estabelecidas cotas a critério da universidade, desde que a  
22 instituição arque depois com possíveis questionamentos. Dessa forma poderiam ser criadas cotas  
23 para reingressantes. Porém os candidatos poderiam concorrer como reingressantes e como ampla  
24 concorrência, ou nas outras modalidades a que tiverem direito. Encerrada a discussão, professor  
25 José Fernando informou que o assunto voltará na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.  
26 Retornou ao assunto da escolha do representante junto à CPIC. Não havendo voluntários, o  
27 assunto ficou para ser definido posteriormente. Em relação ao representante discente para  
28 participar das discussões sobre a resolução de estágios, foi indicado o discente Gabriel. Este  
29 perguntou se poderia ser indicado mais um discente. Professor José Fernando concordou. Gabriel  
30 responsabilizou-se por enviar nomes por e-mail. Esgotados os assuntos da pauta, professor José  
31 Fernando encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual eu, Edna Maria de  
32 Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, lavrei esta ata, aprovada pelo Pró-Reitor de  
33 Graduação, professor José Fernando Queiruga Rey, e pelos demais presentes à sessão.

Edna Maria de Oliveira Loureiro  
Assistente em Administração

José Fernando Queiruga Rey  
Pró-Reitor de Graduação